



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2495ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quatringentésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo d'Avila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.004696/2021-61 Painel Gerencial**. O DIRAFI encaminha, para apreciação da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, o painel gerencial de acompanhamento da execução orçamentária referente ao mês de agosto de 2021, elaborado pela GERCOL (4724992). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do painel gerencial apresentado pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa, e determinou o seu encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.006166/2021-57. Relatório de Gestão de Ouvidoria do 3º Trimestre/2021.** A OUVGER encaminha, para conhecimento do Colegiado, o Relatório de Gestão de Ouvidoria do 3º trimestre de 2021, contendo informações das manifestações e pedidos de acesso à informação entre os meses de julho, agosto e setembro de 2021 (4746951). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório encaminhado pela OUVGER. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.005997/2021-10. Relatório de Auditoria Interna nº 07/2021 - Gestão de Contratos e Convênios Administrativos – Contratos Administrativos (Aquisição de Bens, Serviços e Obras), previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021.** Matéria encaminhada pela AUDINT para conhecimento e providências do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez, e determinou o encaminhamento do processo à DIRAFI para atendimento às recomendações apontadas pela AUDINT. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.004734/2021-85. Novo site institucional da CDRJ** Conforme exposto pelo DIRAFI (4724542), trata-se da apresentação do novo site institucional da CDRJ, após terem sido incluídas as sugestões para aperfeiçoamento, a fim de ativação no mês de novembro. O DIRAFI participa que já se encontra em tramitação, para aprovação, o novo instrumento normativo visando elencar as áreas responsáveis por manter os dados do site institucional atualizados, à exceção da seção de acesso à

informação, regulamentada pela IN.OUVGER.01.009. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do novo Site desenvolvido pelo setor de TI e aprovou a sua implementação a partir de 3 de novembro de 2021. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.002188/2020-67. Relatório sobre evolução de projetos.** O DIRGEP submete à apreciação do Colegiado o Relatório XXI, elaborado pela Gerência de Obras – GERGOB, sobre a mudança da sede da CDRJ para o prédio da Rua Rodrigues Alves, nº 20 e construção do Novo Portão 32 do porto organizado do Rio de Janeiro (4706313). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela suspensão do encaminhamento deste relatório à Diretoria Executiva, tendo em vista que as obras do portão 32 já se encontram em fase final e que as obras relativas à mudança da sede da CDRJ serão tratadas com o grupo de trabalho que prestará informações, quinzenalmente, à Diretoria Executiva. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.005263/2021-22. Política de Governança da CDRJ.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha, para apreciação e aprovação da DIREXE, com posterior submissão ao CONSAD, a Política de Governança da Companhia Docas do Rio de Janeiro (4758050). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da política apresentada pelo Gerente de Gestão de Processos e Indicadores, Rodrigo Rangel, e determinou o encaminhamento do processo à GERPRI para que sejam efetuados os ajustes propostos nesta reunião com vistas à posterior deliberação do Colegiado. **Subitem 2.7 - Acompanhamento das deliberações da Diretoria Executiva.** A DIREXE tomou conhecimento das informações atualizadas apresentadas na reunião. **Adicionalmente, foram apreciados como extrapauta os seguintes processos:** **1) Processo SEI 50905.006467/2021-81.** Com a finalidade de incrementar as facilidades e recursos dos escritórios da Companhia e atender demandas prioritárias de equipamentos para o trabalho em home office/híbrido, o DIRAFI encaminha um resumo das principais demandas (Despacho 3051 - SEI 4772905). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as demandas apresentadas pelo DIRAFI. **2) Processo SEI 50905.001179/2020-59.** Matéria encaminhada pelo SUPGAB/DIRPRE para análise e decisão da Diretoria Executiva quanto ao pagamento da multa no valor de R\$ 2.174,18 (dois mil, cento e setenta quatro reais e dezoito centavos), aplicada pela ANTAQ em desfavor da CDRJ, por violação do artigo 23, incisos I e III da Resolução nº 2190-ANTAQ, bem como para manifestação a respeito de eventual judicialização da matéria, conforme explicitado no Parecer nº 54/2021/GERARE-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (4728635). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o pagamento da multa aplicada pela ANTAQ no valor de R\$ 2.174,18 (dois mil, cento e setenta quatro reais e dezoito centavos) e deliberou pela não judicialização da matéria. **3) Processo SEI 50905.006481/2021-84. Deliberação CONSAD 138/2021 (bloqueios de valores em conta). Prazo: 08/11/2021. DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da referida Deliberação CONSAD e determinou o seu encaminhamento à DIRAFI/SUPFIN e à SUPJUR para atendimento ao solicitado pelo Conselho de Administração. **4) Processo SEI 50905.005580/2021-49. Deliberação CONSAD 129/2021 (atendimento às decisões judiciais). MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da referida Deliberação CONSAD. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS** **Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS.** **Subitem 4.1 - Processo SEI 50905.002483/2021-02.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da manifestação da DIRGEP (4705985), encaminhada à SUPRIO, sobre a revogação da CI-DIRPRE nº 14019/2015, de 24/06/2015, que trata das operações portuárias de Cais Público no Porto do Rio de Janeiro. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às doze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 11/11/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 17/11/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 23/11/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 25/11/2021, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/11/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4828806** e o código CRC **0112A262**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 4828806

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br